PORTARIA Nº 252/2012

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal Enilce Rossarola nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 11-12-2012

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo